



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 065

Ata da Sessão Ordinária de 07 de junho de 2010.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores Edevaldo e Nai. Devido à ausência do Presidente, Vereador Edevaldo, assumiu a Presidência o Vereador Samuel Araújo, Vice-Presidente. O Presidente em exercício, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Orlando proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 14, 1 - 4. Leitura da Ata da Sessão Ordinária de 31 de maio de 2010. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. INFORMES DA PRESIDÊNCIA. O Presidente alertou ao Plenário sobre a realização de Audiência Pública, logo após esta Sessão, objetivando a apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO exercício financeiro de 2011. Também ratificou convocação de Sessão Extraordinária, logo após a Audiência Pública, objetivando a primeira discussão do Projeto de Lei Nº15/2010, do Executivo Municipal, cuja ementa dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011. EXPEDIENTE: I – Projeto de Lei Nº16/2010, do Executivo Municipal, cuja ementa autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, oferecer garantias e dá outras providências. O Vereador Betão Gordiano levantou Questão de Ordem solicitando a leitura do projeto de dispositivos do projeto. O Presidente determinou a Secretaria a leitura do dispositivo que informa o montante a ser tomado de empréstimo. Os Vereadores Nego-Jai, Raimundo Ferreira e Orlando apresentaram requerimento pleiteando a tramitação da matéria ora apresentada sob o regime de urgência especial. Em discussão. Vereador Betão Gordiano disse que o projeto foi apresentado com falta de documentos, além do fato de não poder tramitar sob o regime de urgência, conforme os Artigos 66 e 67 do Regimento Interno. O Presidente requereu do Agente Legislativo Ednézio que fizesse os esclarecimentos necessários, o qual informou não haver impeditivo para a aprovação do regime de urgência, pois tal regime apenas diminui os prazos não impedindo a apreciação da Comissão de Finanças. Retomada a discussão. Vereador Professor Danilo disse que o Município possui mais de dois milhões em caixa razão pela qual não concorda com a tramitação sob o regime de urgência, pois isso impedirá uma discussão mais ampla sob a



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 066

capacidade de endividamento do Município. Vereador Orlando disse entender as razões do empréstimo o qual objetiva ampliar as obras de pavimentação no Município. Vereador Edvaldo do Sindicato declinou informando que o Município de Coité deve uma “fortuna” ao INSS por não ter repassado os recursos descontados dos salários dos servidores. O Líder do Governo discorreu falando sobre o trabalho do Prefeito em saber buscar recursos para as obras do Município. Disse serem necessários os recursos do empréstimo para ampliar as obras de infra-estrutura do Município. Em votação. Aprovado com 04(quatro) votos favoráveis e 03(três) contrários. O Vereador Betão Gordiano levantou Questão de Ordem solicitando esclarecimentos do Executivo Municipal no tocante a autorização dada para o Município contrair empréstimo para a compra de uma ambulância. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado como Relator o Vereador Samuel. II – Projeto de Resolução Nº12/2010, do Vereador Professor Danilo, modificando o Regimento Interno da Câmara Municipal. III – Ofício CGP Nº078/2010, da Secretária Gral de Gabinete, encaminhando demonstrativo do mês de abril de 2010. IV – Ofício Nº408607/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, destinados ao pagamento de teto financeiro de Vigilância em Saúde - Adicional, competência março de 2010, no valor de R\$1.600,00(um mil e seiscentos reais). V – Ofício Nº480303/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, destinados ao pagamento de teto financeiro de Vigilância em Saúde, competência março de 2010, no valor de R\$18.006,15(dezoito mil e seis reais e quinze centavos). VI – Ofício Nº544987/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, destinados ao pagamento de Saúde Bucal, competência abril de 2010, no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). VII – Ofício Nº562531/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, destinados ao pagamento de teto financeiro de Vigilância em Saúde, competência abril de 2010, no valor de R\$18.006,15(dezoito mil e seis reais e quinze centavos). VIII – Requerimento do Vereador Edvaldo do Sindicato pleiteando a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Hidália Lopes da Silva, ocorrido no dia 05 de junho de 2010. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Uso da Palavra pelas Lideranças



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 067

Partidárias. O Vereador Betão Gordiano, transferiu o uso da Tribuna como Liderança do PT para o Vereador Edvaldo do Sindicato, o qual falou sobre o trabalho desenvolvido pelo Senhor Urbano, pré-candidato a Deputado Estadual, em defesa do sisal e da agricultura familiar. Em a parte, o Vereador Professor Danilo parabenizou o Senhor Urbano pelo lançamento de sua pré-candidatura a Deputado Estadual. Pelas conclusões, o Vereador Edvaldo concluiu falando sobre os excelentes índices de aceitação popular do Governo Lula abrangendo 95% (noventa e cinco por cento) da população. Vereador Orlando, pelo PP, disse ainda ver imperar em nosso país a desigualdade social, pois em todo Nordeste vê pessoas privilegiadas e outras rejeitadas. Afirmou ser reconhecedor das melhoras sociais que o Brasil sofreu, mas enfatizou querer um Brasil melhor com progresso para todas as classes sociais através de uma melhor divisão de renda. Concluiu dizendo ser defensor do povo pobre desse país. Uso da Palavra pelos Vereadores inscritos. Vereador Professor Danilo informou que o Governo Lula, através de diversos programas sociais, retirou aproximadamente trinta milhões de pessoas da condição de pobreza, conforme apontam os institutos de pesquisa. Falou sobre a pesquisa Ibope, divulgada no último final de semana, a qual aponta empate técnico entre os presidenciáveis Dilma Rousseff e Serra. Informou que a dívida do Governo do Estado para com os servidores em relação à URV foi uma herança maldita dos governos do PSDB e do DEM. Vereador Raimundo Ferreira, Presidente da Comissão de Finanças, convocou reunião da Comissão para o dia 10 de junho de 2010, quinta-feira, às 09:00 horas, objetivando deliberação sobre o Projeto de Lei Nº16/2010, do Executivo Municipal. Disse que Salgadália está sendo contemplada com obras dos Governos Municipal, Estadual e Federal. Declarou-se eleitor do Governador Wagner pelo bom trabalho que o mesmo está desenvolvendo, em especial no Distrito de Salgadália. Vereador Orlando criticou os juros praticados pelo sistema financeiro brasileiro beneficiando diretamente os bancos. Concordeu com o Vereador Professor Danilo no tocante a reconhecer que dívida com a URV não é herança de Wagner. Também falou sobre a necessidade de a classe política ter mais firmeza na tomada das decisões, em especial na aplicação dos recursos públicos. Vereador Betão Gordiano parabenizou a Comunidade do Sossego pela conquista da Copa Rural; também parabenizou a comunidade de Goiabeira pelo sucesso do forró daquela comunidade no último final de semana. Enfatizou não ser somente a oposição que está insatisfeita com a administração



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 068

municipal, como também pessoas do próprio grupo político administrador do Município, conforme palavras do Senhor Marcelo Passos veiculadas pela mídia local nas quais afirma ser muito forte o corporativismo do governo municipal. Falou sobre o fato de Coité não construir uma praça pública há muito tempo, desde quando João Durval era Governador do Estado. Concluiu dizendo ser seu interesse e da comunidade coiteense ver um Brasil melhor. Vereador Edvaldo do Sindicato ratificou o fato de o Governo Lula ter retirado trinta milhões de pessoas da linha de pobreza, pois os “pobres” hoje possuem cartão PRONAF, Bolsa Família sem necessidade de nenhuma ajuda política. Citou o crescimento do comércio coiteense como exemplo de uma política econômica eficaz. Concluiu informando que o Presidente Lula iniciou sua administração com juros na casa dos 27% e hoje estão abaixo dos 10%. Uso da Palavra pelo Líder do Governo o qual declinou sobre a biografia e história de vida do Prefeito Renato, enfatizando sua integridade, honestidade, capacidade de firmar parcerias e conseguir recursos para tocar os projetos administrativos do Município. Defendeu o interesse do Executivo ao querer contrair o empréstimo junto ao DESENBAHIA objetivando benfeitorias na infra-estrutura municipal; enfatizou que o Governo do Estado também contraiu empréstimo junto a instituições financeiras com a finalidade de também investir em obras de infra-estrutura. Disse não serem os programas do PRONAF e do Bolsa Família esmolas do Governo Federal e sim um programa social de distribuição de renda. O Governo Federal está trabalhando graças à força da arrecadação tributária e ao trabalho do povo. A Vereadora Elizane requereu a dispensa do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES. Devido à discussão de matérias de autoria do Vereador Samuel, este passou a coordenação dos trabalhos à Vereadora Elizane. I – Indicação Nº013/2010, do Vereador Samuel Araújo, indicando a pavimentação da saída de Goiabeira a Salgadália. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. A Vereadora Elizane retornou a coordenação dos trabalhos ao Vereador Samuel. II – Indicação Nº071/2010, do Vereador Orlando, indicando a construção de dois redutores de velocidade na estrada que liga Coité a Santa Rosa. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. III – Indicação Nº077/2010, do Vereador Professor Danilo, indicando ao Executivo Municipal a construção de rampas de acesso a pessoas



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 069

portadoras de necessidades especiais nas vias públicas do Distrito de Bandiaçu. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Inexistindo matérias pautadas para a Ordem do Dia e nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Subscrevem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

EA *Orlando* *João* *Daniel*

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO

7 / 6 / 10

E
Dilene Corrêa Santiago
Agente Administrativo
Portaria nº 191/1997